



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-ESTE**

Ata da 10ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, realizada em 25 de novembro de 2014, em Brasília (DF).

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2014, com início às 16h00, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), no SBN, Quadra 02, Lote 11, Edifício Apex Brasil, na Sala Pernambuco, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. Cleber Ávila Ferreira, Superintendente da SUDECO, realizou-se a 10ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da SUDECO, secretariada pelas servidoras Simone de Pina Zorzal Sarmento, Elisa Roesler e Silva e Josiene Nunes de Almeida. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. Everaldo Fernandes Benevides, Diretor de Implementação e Programas e de Gestão de Fundos; e o Sr. José Augusto Scaléa, Diretor de Administração. Participaram da reunião, também, a Sra. Ana Valeska Estevão Valetim, Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria-Geral da SUDECO; a Sra. Sônia Maria Souto, Auditora-Geral da SUDECO; a Sra. Ana Flávia Almeida Rachid, Coordenadora do Gabinete; e as servidoras da Diretoria de Administração, Janaina Luciana de Lima Gomes, Amanda Camylla Pereira Silva e Larissa Amaral Teixeira. O Superintendente, após ter cumprimentado os presentes, declarou iniciada a reunião. Questionou a dispensa da leitura da Ata da 31ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 10 de novembro de 2014, que foi aprovada por unanimidade. Logo depois, colocou em votação a sua aprovação. Aprovado por unanimidade. Na sequência, seguiu para os itens da pauta da 10ª Reunião Extraordinária descritos a seguir.

1. PROPOSTAS DO GABINETE: 1.1 Aprovação *ad referendum* – Aprovação de Nota Técnica nº 182; 1.2 Aprovação da Nota Técnica nº 191– O Sr. Cleber Ávila informou que os dois itens do Gabinete referem-se à convalidação de convênios. Com relação à Nota Técnica nº 182/2014, o Sr. Cleber Ávila explicou que, na 31ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, a nota técnica foi apresentada, mas ficou acordado que as demais áreas presentes à reunião enviariam contribuições ao Gabinete para o aperfeiçoamento da referida nota técnica que defendia a manutenção dos convênios. Informou, ainda, que, conforme também acordado, fez a aprovação *ad referendum* e que, então, estava trazendo para a consideração da Diretoria Colegiada. Fez a leitura dos números SINCONV dos convênios cuja nota técnica faz referência: **794446/2013, 777141/2012, 789339/2013, 776990/2012, 800151/2013, 784672/2013, 789625/2013 e 799516/2013**. Com relação à Nota Técnica nº 191/2014, o Superintendente explicou que o convênio nº 782702/2013, com o município de Tangará da Serra/Mato Grosso, encontrava-se na mesma situação e nas mesmas características dos convênios a serem convalidados pela Nota Técnica nº 182/2014, mas que este havia chegado ao Gabinete até a realização da reunião em que os convênios referidos no item 1.1 tinham sido discutidos. Dessa forma, o Superintendente colocou em discussão os dois itens sobre a aprovação das notas técnicas para convalidação de convênios. Logo depois, não havendo quem quisesse discuti-los, colocou-os em votação. Aprovado por unanimidade. **2.**

Continuação...

Ata da 10ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da SUDECO, realizada em 25 de novembro de 2014, em Brasília (DF).

PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA): 2.1 Proposta de Política Arquivística – o Superintendente fez a leitura do item, e passou a palavra ao Sr. José Scalea, que, primeiramente, apresentou a nova servidora da DA, a Srta. Larissa Amaral Teixeira, que provavelmente cuidará da gestão arquivística na Superintendência em virtude da iminente saída da servidora Amanda Camylla Pereira Silva. Aproveitou para explicar que o material apresentado aos membros intitulado “Instrumento Jurídico Adequado” não se tratava de versão final, pois este ainda seria aperfeiçoado, encaminhado à área jurídica e, posteriormente, após sua finalização, encaminhado para apreciação da Diretoria Colegiada. O diretor da DA, então, passou a palavra à servidora Amanda Camylla Pereira Silva que deu início à apresentação. Segundo o exposto, as seguintes informações foram apresentadas: considerações da Lei nº 8159, de 8 de janeiro de 1991, acerca da gestão de documentos pelo Poder Público; a compreensão da gestão arquivística, que engloba a definição da política arquivística; a designação de responsabilidades, o planejamento do programa de gestão, e a implantação do programa de gestão; os objetivos da Comissão Temporária de Gestão Documental que são a elaboração da Política Arquivística e do Programa de Gestão Documental, bem como, a definição, a coordenação e o monitoramento das ações necessárias para a implantação do Programa de Gestão Documental e a avaliação da efetividade e da eficiência do Programa de Gestão Documental; e a definição dos responsáveis pelo cumprimento das normas e procedimentos previstos no Programa de Gestão Documental. Com relação ao Diagnóstico arquivístico e ao programa de implantação do sistema de gestão documental da SUDECO, a servidora informou que a Superintendência não possui uma Política Arquivística e nem um Programa de Gestão Documental; que não há um Plano de Classificação e uma Tabela de Temporalidade de Documentos da Atividade-Fim; que existe uma massa documental acumulada nos setores sem critérios, ocupando inadequadamente o espaço e impossibilitando a recuperação de informações; que os recursos humanos são insuficientes para a execução das rotinas de Protocolo e Arquivo; que há a ausência de capacitação para os colaboradores dos setores que lidam com a documentação corrente, ocasionando falhas na tramitação e no desenvolvimento da Gestão Documental; que não há espaço físico e material adequado para o devido armazenamento e tratamento dos documentos em todos os suportes, e não há um plano emergencial em casos de incêndio, curto-circuito e acidentes; e que não se tem dados comprobatórios de que os documentos relativos à área meio são classificados, de acordo com a Resolução nº 14 do CONARQ. Disse, ainda, que a Comissão Temporária de Gestão Documental tem como objetivo principal implantar a Gestão de Documental e sistematizar o serviço de arquivo na SUDECO, visando ao atendimento das exigências da legislação arquivística brasileira e, como objetivos específicos, assegurar o pleno exercício da cidadania, garantindo uma rápida e precisa recuperação da informação e o direito à memória, preservar o patrimônio histórico e documental da SUDECO, otimizar o fluxo de documentos e processos na SUDECO, difundir as normatizações e das boas práticas na gestão de documentos para todos dentro da instituição, garantir economia, eficiência e eficácia na Administração Pública, agilizar os processos decisórios, e incentivar, na SUDECO, o trabalho multidisciplinar e em equipe. Também foi apresentado pela servidora o plano de implantação e cronograma da gestão documental na Superintendência. O Sr. Cleber Ávila questionou o documento em construção e o que estava sendo apreciado para aprovação. O diretor da DA disse que era para a aprovação da iniciativa de elaboração de portaria sobre a gestão documental dentro da SUDECO, pois o documento final será aprovado posteriormente pela Diretoria Colegiada. O Superintendente, então, colocou em discussão iniciativa de elaboração, e, logo depois, não

Continuação...

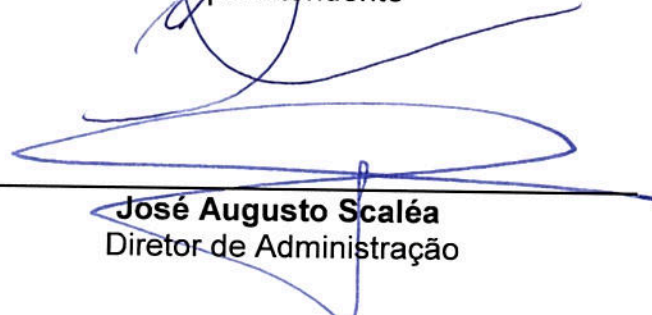
Ata da 10ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da SUDECO, realizada em 25 de novembro de 2014, em Brasília (DF).

havendo quem quisesse discutir, colocou a proposta em votação. Aprovado por unanimidade. **EXTRAPAUTA: 1. Retificação do percentual GECC (Gratificação por Encargo de Curso e Concurso)** – O diretor da Diretoria de Administração explicou que não se tratava de uma extrapauta, mas sim de um comunicado sobre um equívoco com relação ao percentual da GECC aprovado na 30ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada. Este explicou que, apesar de os valores informados estarem corretos, foi passado aos membros o percentual de atualização do valor da GECC erroneamente, pois os valores informados correspondem a 75% do percentual estipulado no decreto nº 6.144, de 15 de maio de 2007, e não 80% como dito anteriormente na 30ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada. Os membros presentes concordaram com a retificação do percentual informado. **2. Contratação de serviços de confecção de placas de sinalização/ identificação visual (empresa: Carplac Ltda.)** - O diretor da DA, primeiramente, explicou que o Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação, o Sr. Domingos Pacheco, não estava presente por estar em reunião justamente com a empresa Carplac Ltda. Explicou que se trata da contratação de empresa para confecção de toda sinalização interna da nova sede, e que está se considerando a adesão à ata do Estado Maior do Exército, referente ao pregão eletrônico nº 11/2014, e que o valor não poderia ainda ser informado uma vez que se aguarda a conclusão de projeto que define as áreas a serem sinalizadas e as placas correspondentes. **3. Contratação de serviços de mudanças (mudança de mobiliário em geral, servidores e da própria SUDECO para a nova sede).** O diretor da DA explicou tratar-se de adesão à ata do Ministério da Integração Nacional – MI, referente ao pregão eletrônico nº 20/2104, com a empresa A.A. Centro Oeste Transporte, Armazenamento e Locação de veículos Ltda., no valor de R\$ 16.980,00 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta reais). O Superintendente, então, colocou em discussão os três itens abordados, e, logo depois, não havendo quem quisesse discutir, foram colocados em votação. Aprovados por unanimidade. Eu, **Simone de Pina Zorzal Sarmento**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, a Auditora-Chefe da SUDECO, e a Substituta da Procuradoria Federal Especializada da SUDECO, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.////

Simone de Pina Zorzal Sarmento



Cleber Avila
Superintendente




José Augusto Scaléa
Diretor de Administração




Continuação...

Ata da 10ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da
SUDECO, realizada em 25 de novembro de 2014, em Brasília (DF).




Everaldo Fernandes Benevides
Diretor de Implementação de Programas e
de Gestão de Fundos



Sônia Maria Souto
Auditora-Chefe



Ana Valeska Estevão Valentim
Procuradora Federal



Simone de Pina Zorzal Sarmento
Relatora